



Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Moção

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja consignado nos anais desta Casa de Leis, Moção de Congratulação e Louvor à

Maria Aparecida Faria De Oliveira

A luta pela garantia dos direitos dos animais é exercida em diversos campos. Tanto na contribuição da formulação de políticas públicas, quanto na ação prática de resgate, acolhimento e cuidado encontramos a figura abnegada do protetor e da protetora, que voluntariamente assumem um papel negligenciado pelo estado, arcando com os riscos e os gastos advindos das necessidades dos animais, movidos por um único sentimento: O AMOR AOS ANIMAIS.

O cuidado não escolhe dia nem hora, tampouco condições climáticas. Antes mesmo do dia amanhecer, sete dias na semana, lá estão os protetores e protetoras levando alimentos, medicamentos, carinho e tudo o mais que se fizer necessário. Não raro são hostilizados por pessoas que não entendem a grandeza do sentimento que envolve a decisão de muitas vezes renunciar ao convívio da própria família para cuidar de seres que sofreram maus tratos ou padecem pelo abandono de quem deveriam receber cuidados.

Nesse cenário, destacada é a participação da Protetora Maria Aparecida Faria De Oliveira, expoente desse atendimento humanizado e diligente, com elevado espírito público, o que a torna merecedora do reconhecimento e agradecimento da população carioca que, através da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, concede-lhe esta Moção de Congratulação e Louvor.

Plenário Teotônio Villela, 01 de novembro de 2019.


Dr. Marcos Paulo
VEREADOR